

Cursos de Classificadores

PASSO A PASSO PARA A ELABORAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

Siga os Passos abaixo para garantir o sucesso das propostas de cursos de habilitação e atualização de classificadores:

MÓDULO USUÁRIO

MÓDULO FISCALIZAÇÃO

1	<p>O tema do curso pode contemplar um ou mais produtos de interesse dispostos na relação de produtos padronizados.</p> <p>Escolhido(s) o(s) produto(s), definir a finalidade do curso de formação de classificadores de produtos vegetais (vide Portaria MAPA nº 521/2022 em Legislação).</p> <p>Também iniciar a elaboração do Projeto de curso de Habilitação ou Atualização (ou ambos) conforme modelo.</p> <p>Definir a carga horária do curso, sendo que a Portaria MAPA nº 521/2022 estabelece o que segue:</p> <ul style="list-style-type: none">➢ Conhecimentos gerais. no mínimo 28 (vinte e oito) horas, sendo 24 (vinte e quatro) horas de aula teórica e 4 (quatro) horas de prova;➢ Conhecimentos específicos conforme lista contendo a carga horária mínima por produto ou por normativo. A carga horária poderá ser flexibilizada em função do perfil profissional ou do tipo de atividade a ser desempenhada pelos participantes, bem como no caso de disciplina ministrada em sistema EAD, desde que justificado tecnicamente pela entidade promotora e aprovado pelo supervisor do curso. <p>Para facilitar a formação de classificadores, o Ministério da Agricultura disponibiliza de tempos em tempos treinamento contemplando uma das disciplinas obrigatórias e eliminatórias dos cursos de capacitação de classificadores, a saber, conhecimento básico da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico. Assim sendo, consulte e informe-se sobre as novas turmas para o curso EAD de conhecimento básico para otimizar o seu projeto de cursos, em caso de necessidade.</p>	<p>Antes de abrir o processo no SEI:</p> <ul style="list-style-type: none">❖ Avaliar se o projeto encontra-se apresentado com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data de início do curso;❖ Avaliar se o projeto de curso contempla os requisitos mínimos para aprovação conforme lista de verificação - Projetos de cursos;❖ Solicitar, conforme o caso, ajustes ou a cópia eletrônica do documento em formato editável (word ou outro que possibilite a alteração do conteúdo);❖ Definir o supervisor de curso.
1a	<p>Especificamente para os cursos de Atualização de arroz e feijão</p> <p>Para cursos de atualização de classificadores de arroz e feijão, adotar os procedimentos descritos na Reunião de professores para a Uniformização dos critérios e procedimentos estabelecidos pela IN MAPA Nº. 06/2009 e IN MAPA Nº. 12/2008</p> <p>Nesses casos de cursos de atualização de classificadores de arroz e feijão a carga horária mínima é de:</p> <ul style="list-style-type: none">❖ 8h em Conhecimento Básico❖ 12h em Conhecimento Específico em Classificação de Feijão❖ 20h em Conhecimento Específico em Classificação de Arroz	<p>Nesses casos de cursos de atualização, em adição aos procedimentos anteriormente especificados, verificar:</p> <ul style="list-style-type: none">❖ Que o projeto é exclusivo para classificadores com larga experiência prática em classificação. Essa informação deve estar destacada nos itens do projeto relacionados aos Pré-Requisitos (p.ex. Classificador habilitado na classificação de Arroz, Feijão ou ambos, conforme o caso) e em Critérios de Seleção (p.ex. classificadores ligados às entidades credenciadas pelo Ministério da Agricultura para prestarem serviços de classificação de produtos vegetais).
2	<p>Cientificar-se de que dispõe de:</p> <ul style="list-style-type: none">❖ relação do número de participantes máximo, em conformidade com o local e equipamentos necessários (segundo a Portaria MAPA nº 521/2022, o número máximo de alunos é definido com base no perfil dos profissionais envolvidos, formação dos participantes, metodologia de ensino, materiais, equipamentos e infraestrutura física disponível); e❖ contrato ou outro meio para garantir que o curso seja ministrado por professores/instrutores e monitores em número suficiente, com a habilitação necessária (conforme produto ou produtos de interesse) e com os seus respectivos registros dentro da validade (no período proposto para o curso) . <p>Definir e relacionar no projeto do curso o público-alvo do curso e estabelecer o número de alunos desejado. Segundo a norma, a definição do público-alvo é de responsabilidade da entidade promotora do curso e não poderá ser alterada após homologação do projeto de curso.</p> <p>Relacionar claramente no projeto do curso que os participantes deverão avaliar os equipamentos do curso, relacionando o modelo ou procedimento para essa avaliação.</p> <p>Definir e relacionar no projeto do curso a data ou período para a realização do curso e o conteúdo programático (mínimo), sendo que:</p>	<p>Proceder a Supervisão das instalações a fim de certificar que o proponente dispõe de local adequado, equipamentos necessários e corpo técnico habilitado para a realização do curso conforme projeto de curso apresentado e lista de Verificação de Supervisão de Curso - Vistoria Prévia.</p> <p>Avaliar o registro e qualificação dos instrutores, sendo que a norma (art. 21) dispõe que, por decisão do supervisor do curso, o instrutor indicado pela entidade promotora poderá ser submetido a análise curricular ou verificação de seu desempenho em cursos anteriores.</p> <p>Elaborar parecer ou outro documento contendo a aprovação prévia (supervisor de curso).</p> <p>Abrir processo no SEI e tramitar para a CGQV/DIPOV, bem como encaminhar a cópia eletrônica do projeto de curso em formato editável (word ou outro para fins de homologação final pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e publicação no seu portal eletrônico).</p>

	<p>❖ Disciplinas obrigatórias e eliminatórias dos cursos de Habilitação de classificadores (conhecimentos gerais: histórico da classificação, noções de padronização, classificação e fiscalização de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico padronizados; e legislações da classificação vegetal, mais as disciplinas obrigatórias e eliminatórias dos cursos de atualização de classificadores (detalhadas a seguir);</p> <p><u>Disciplinas obrigatórias e eliminatórias dos cursos de atualização de classificadores</u></p> <p>conhecimentos específicos relativo ao produto I - normativo específico do produto objeto do curso; II - procedimentos operacionais sobre coleta de amostras do produto objeto do curso; III - manuseio e regulagem de equipamentos de uso na classificação do produto objeto do curso; IV - prática de classificação ou de verificação da conformidade; V - preenchimento e utilização dos documentos pertinentes.</p> <p>Definir e relacionar no projeto do curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ O método de ensino. ❖ O material didático ❖ A carga horária do curso ❖ As formas de avaliação ❖ Os requisitos para aprovação (pontuação e frequência) 	<p>O Supervisor do curso poderá comunicar a homologação do curso à entidade promotora mediante o envio do documento recebido da CGQV/DIPOV, bem como dos modelos de certificados a serem preenchidos e impressos ao final do curso.</p>
3	<p>Submeter o projeto de curso, no mínimo, 30 dias antes do início proposto para o curso na unidade descentralizada do Ministério da Agricultura mais próxima da sua localidade (pessoal ou eletronicamente ou por carta).</p> <p>Manter à disposição da Fiscalização do Ministério da Agricultura o material didático (Apostilas, publicações eletrônicas ou aulas no Power Point ou Referencial fotográfico de defeitos feito pelo instrutor) utilizado no curso pelo Corpo Docente.</p> <p>Disponibilizar para os participantes aprovados, o comprovante de conclusão de curso contendo dispositivo de verificação de autenticidade.</p>	<p>O Supervisor do curso deverá solicitar o relatório dos atos de indisciplina eventualmente ocorridos, para ciência, assinatura e consecução das medidas administrativas correspondentes.</p> <p>O Supervisor do curso poderá solicitar o material didático para checagem final quanto a alguma instrução incorreta ou desatualizada ou uma interpretação diferente da CGQV sobre um determinado assunto.</p> <p>O Supervisor do curso poderá suspender ou cancelar o curso, bem como propor a suspensão do registro do instrutor ou da atuação do monitor antes e durante o curso.</p> <p>Avaliado o relatório final do curso, o supervisor do curso elabora o parecer conclusivo e remete o processo com a documentação necessária à CGQV/DIPOV.</p>